DECRETO DE Nº305/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento Educacional do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerias, **JONAS BARREIROS DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.774/2012, alterada pela Lei 2.508/2024;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento Educacional do Meio Ambiente – CODEMA do Município de Capelinha,** os seguintes membros:

I – MEMBROS TITULARES DO PODER PÚBLICO

1. **Adalberto Santos Rocha** – representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
2. **Mariana Miranda de Andrade** – representante do Núcleo de Regularização Ambiental de Capelinha – IEF
3. **Valdeci Soares Rodrigues** – representante da Câmara Municipal de Capelinha.
4. **Gabriel Ramos Moreira** - representante da Secretaria Municipal de Finanças.
5. **Débora Shirata de Miranda Macedo** - representante do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.
6. **Wellington de Jesus Silva** – representante da Polícia Ambiental.

II - MEMBROS SUPLENTES DO PODER PÚBLICO

1. **PABLO DE OLIVEIRA** – representante da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
2. **Salete Aparecida Pereira** – representante da Secretaria Municipal de Educação.
3. **Juvenira Mendes Nunes** – representante da Secretaria Municipal de Saúde.
4. **Nilton Gonçalves de Souza** – representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.
5. **Maria Vilma Soares da Silva** – representante da Secretaria Municipal de Agricultura.

6. **Geraldo Robson Magalhães** – representante do Escritório da EMATER-MG.

III – MEMBROS TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Edivaldo José Cordeiro** – representante da Associação Regional de Proteção Ambiental de Capelinha – ARPA.
2. **Marco Antônio Machado** – representante da Loja Maçônica Fidelidade e União.
3. **Paulo Sadi Silochi** – representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Capelinha – ACIAC.
4. **Tharciana Barbosa Meira Tolentino** – representante da Associação de Proteção aos Cães de Capelinha.
5. **João Rodrigues de Meira** - representante do Conselho Municipal das Associações Rurais de Capelinha;
6. **Vicente Pinheiro dos Santos** - representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

IV – MEMBROS SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Expedito Peçanha de Oliveira** – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capelinha e Angelândia;
2. **Ildeu Caldeira** - representante da Loja Maçônica Fidelidade e União.
3. **Elaine Cristina Cordeiro Neves** – representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Capelinha – ACIAC
4. **Julian Rodrigues Silva** – representante do Rotary Clube de Capelinha
5. **Luciano Machado Almeida** - representante da Associação dos Comerciantes de Produtos Animal de Capelinha – MG
6. **Geraldo Antônio Ferreira dos Santos-** representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Capelinha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Capelinha, 20 de Agosto de 2.025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal